

**EDITAL Nº 32/2014**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador  
Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2012;

Considerando ainda que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta do Edital nº 15/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 4 de fevereiro de 2013;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a relação de candidatos que manifestaram interesse em transferir-se de Comarca:

**JUIZ LEIGO - COMARCA DE ACRELÂNDIA**

ORDEM	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1.	CÉLIO MEIRELES FRAZÃO	29,25

**CONCILIADOR - COMARCA DE ACRELÂNDIA**

ORDEM	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1.	LETICIA CRISTINE DA COSTA RIBEIRO	28,25

**Art. 2º** Não houve candidatos para o **cargo de Juiz Leigo** interessados em transferir-se para as Comarcas de **Brasiléia, Feijó, Manoel Urbano, Mâncio Lima Sena Madureira e Tarauacá;**

**Art. 3º** Não houve candidatos para o **cargo de Conciliador** interessados em transferir-se para as Comarcas de **Brasiléia, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira e Tarauacá;**

**Art. 4º DEFERIR REQUERIMENTO** dos candidatos **Célio Meireles Frazão e Leticia Cristine da Costa Ribeiro** consultados através do Edital nº 31/2014, publicado no Diário da Justiça de nº 5.154, de 12/05/2014, que solicitaram reclassificação para a Comarca de Acrelândia;

**Art. 5º CONVOCAR,** os Candidatos que fizeram a opção de transferência de Comarca para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis,** a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde,** a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

**OBS.:** \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco, 20 de maio de 2014.

**Desembargador Roberto Barros**  
Presidente